



**SOBRAL**  
PREFEITURA



### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2023-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2023-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0024/2023-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2023-SMS, PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0165/2023-SMS QUE POR FIM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DE CONSUMOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS GRUPO V, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e as empresas **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, **PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.877.124/0001-76, **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, **MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD ODONTO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. Doravante denominada **CONTRATADOS**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na **Cláusula SÉTIMA**, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - FONTE FEDERAL**. Conforme o processo nº **P255785/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS

Sobral – CE, 30 de junho de 2023.

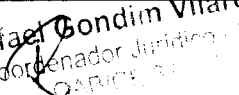
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 099.203.373-06

2. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.496.303-69

**Visto: Coordenadora Jurídica da SMS**

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Gondim Vilardeuca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CPF: 099.203.373-06